

= Cartaria n.º 257
 O Senhor Braç Pereira de Oliveira,
 Prefeito Municipal de Lorma, usando das
 atribuições que lhe são conferidas por
 lei,

Resolve:

Conceder à dona Elza de Miranda
 Beneri, professora municipal lotada no
 Jardim de Infância "Vovo" Fiuta", três (3)
 meses de licença-prêmio, nos termos da
 Lei Municipal n.º 132, de 14-11-1952 e de
 acordo com o Deceto-lei estadual n.º 17008,
 de 5-3-1947, combinado com o artigo 502
 e parágrafos do Decreto n.º 26.544, de ---
 5-10-1956, a partir do dia 27 do
 corrente mês.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorma, 20 de abril de 1961
 Braç Pereira de Oliveira
 = Prefeito Municipal

Registrada e publicada na di-
 retoria Geral da Secretaria da Prefei-
 tura Municipal, ao 20 de abril de
 1961.

Domingos Ju' Antunes
 = Diretor Geral da Secretaria =